



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 059/2022

Nº

EMENTA:

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 24 de março de 2022.

PRESIDENTE

EXM^o. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, o Desembargador **VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO**, solicitando do mesmo que autorize a Coordenação do Núcleo de Ações e Programas Socioambientais – **NAPS**, a incluir o município de Parelhas/RN, no *Programa Justiça na Praça*, o programa é uma grande ação de solidariedade através do qual se reúnem em um mesmo período e espaço público, magistrados e servidores do Poder Judiciário Estadual, levando a população atividades como; conciliações, registro de ocorrências, casamento comunitário, emissão de registro Civil fora do prazo, advocacia gratuita, emissão de documentos e uma vasta programação cultural, sendo de suma importância este projeto desenvolvido no âmbito da justiça potiguar, beneficiando toda a população de forma gratuita, rápida e eficaz.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância a aprovação deste requerimento uma vez que esse programa tem a previsão de oferecer os serviços de mais de 40 (Quarenta) instituições com os mais diversos atendimentos que englobam deste a prestação de serviços jurisdicional, emissão de documentos, oficinas, exposições, programação cultural, dentre outras atividades, como por exemplo, o casamento comunitário que será a grande atração do evento, onde os casais que participarão da cerimônia terão direito a macha nupcial, ao bolo de casamento, fotos e o melhor todos os casais sairão com a tão sonhada certidão de casamento.

Portanto, espero contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação deste requerimento, de vital importância para o nosso município.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2022.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em

10 MAR. 2022

1º Sec.

Ofício Nº 063

Data

24 MAR. /2022

Func.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº

EMENTA:

DESPACHO
PROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 24 de março de 2022

PRESIDENTE

Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
Vereadora - PSDB

Josivan Alves Pereira
Vereador PSDB

Ildécio de Oliveira
Vereador - PSDB

João Dantas Filho
Vereador - PSDB

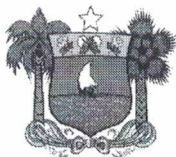
Lido no Expediente em / /

1º Sec.

Vanilde Araújo de Souza Mendonça
Vereadora - PSDB

Ofício Nº Data 24 MAR. / 2022

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 059/2022 – DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA
ARAÚJO SANTOS SILVA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	☒	☐	☐
MESSIAS MEDEIROS	☒	☐	☐
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	☒	☐	☐
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	☒	☐	☐
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	☒	☐	☐
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	☒	☐	☐
JOSIVAN ALVES PEREIRA	☒	☐	☐
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	☒	☐	☐
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	☒	☐	☐
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	☐	☐	☐ Ausente
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	☒	☐	☐

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
24 MAR. 2022